



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
GONZAGA DO
MARANHÃO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 576 de 13 de Junho de 2022



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS: 577/2022

VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA).

LEIS MUNICIPAIS: 578/2022

INSTITUI A LEI GERAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS MUNICIPAIS: 579/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAREM NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - LEIS MUNICIPAIS: 577/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração e funções de confiança de pessoas que tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 -Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único. A vedação de que trata a presente Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.



LUAN ROGÉRIO VERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

SANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE:.



FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - LEIS MUNICIPAIS: 578/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, n. 0 33, Centro
CNPJ n. 0 23.697.857/0001-08

Institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:



Para ter acesso a Lei na íntegra: (CLIQUE AQUI).

- ATOS DO EXECUTIVO - LEIS MUNICIPAIS: 579/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, n. 0 33, Centro
CNPJ n. 0 23.697.857/0001-08

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem na rede pública de Educação Básica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

PARA TER ACESSO A LEI NA ÍNTEGRA (CLIQUE AQUI).

